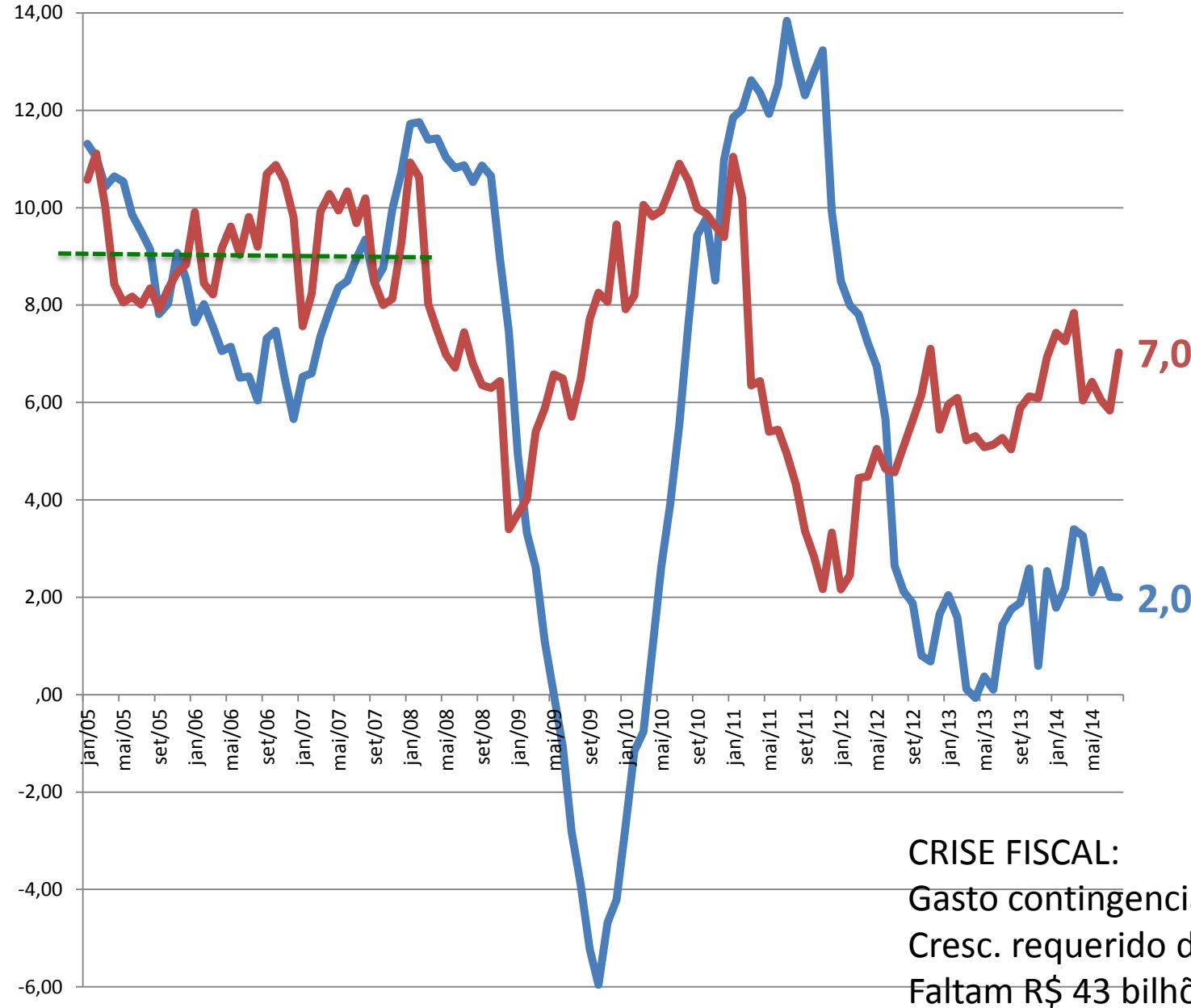


Desafios para Sustentabilidade do RPPS da União

Brasília, 15 de outubro de 2014

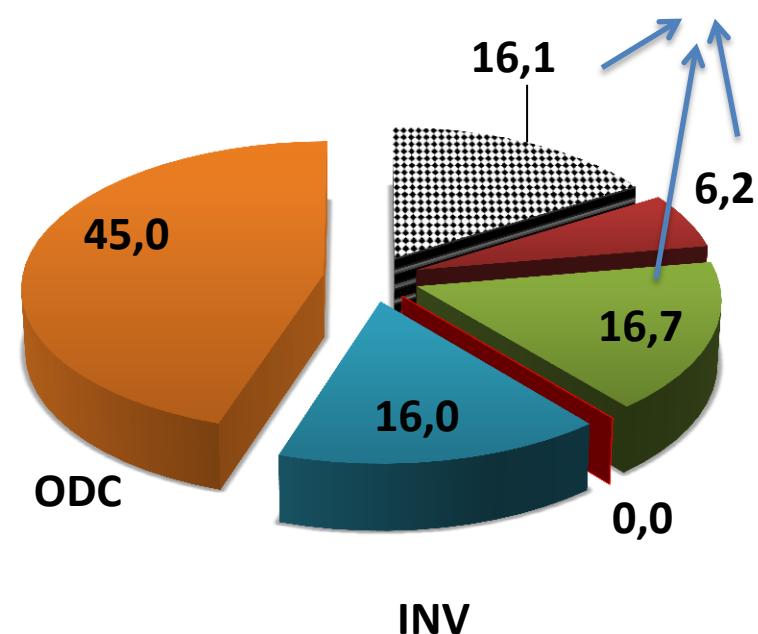
raul_velloso@uol.com.br

Taxa de crescimento % real dos impostos e contribuições, e da despesa federal (sem REFIS em 2013/14), nos últimos doze meses

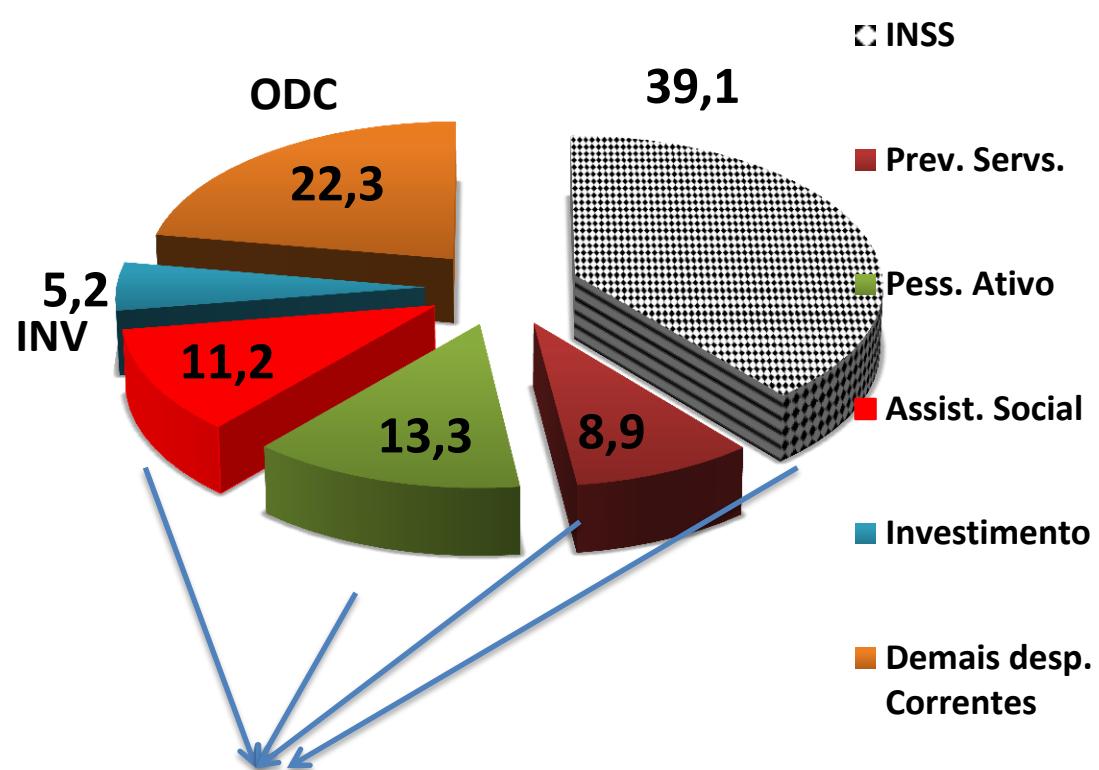


CRISE FISCAL:
Gasto contingenciado: 4%
Cresc. requerido da receita: 6,3%.
Faltam R\$ 43 bilhões.

1987

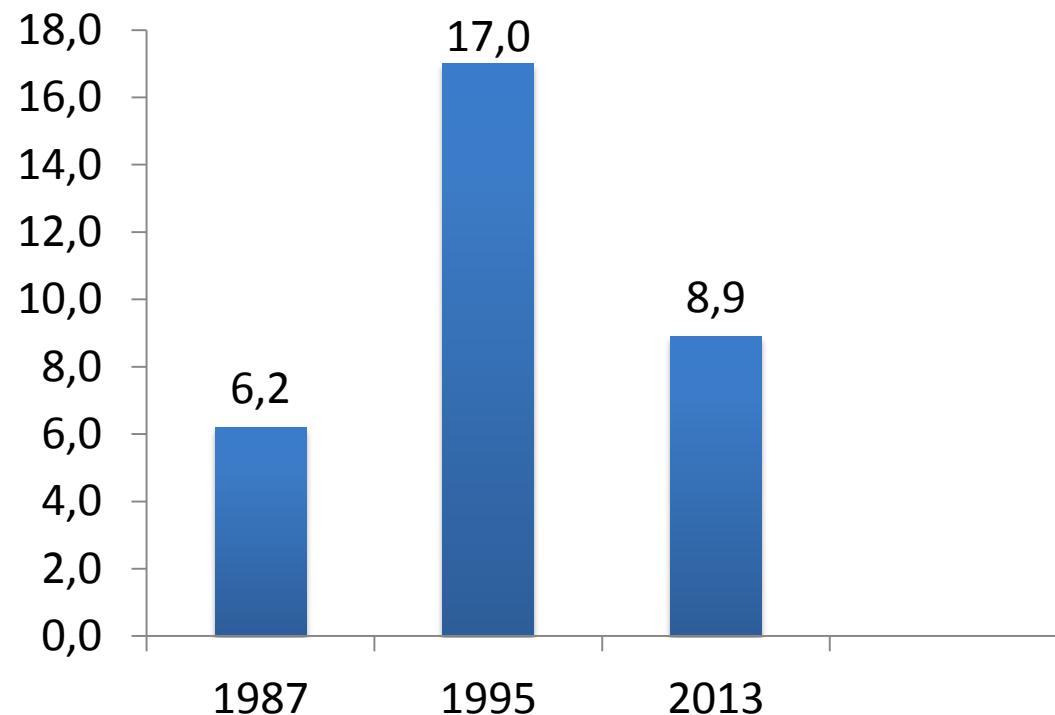


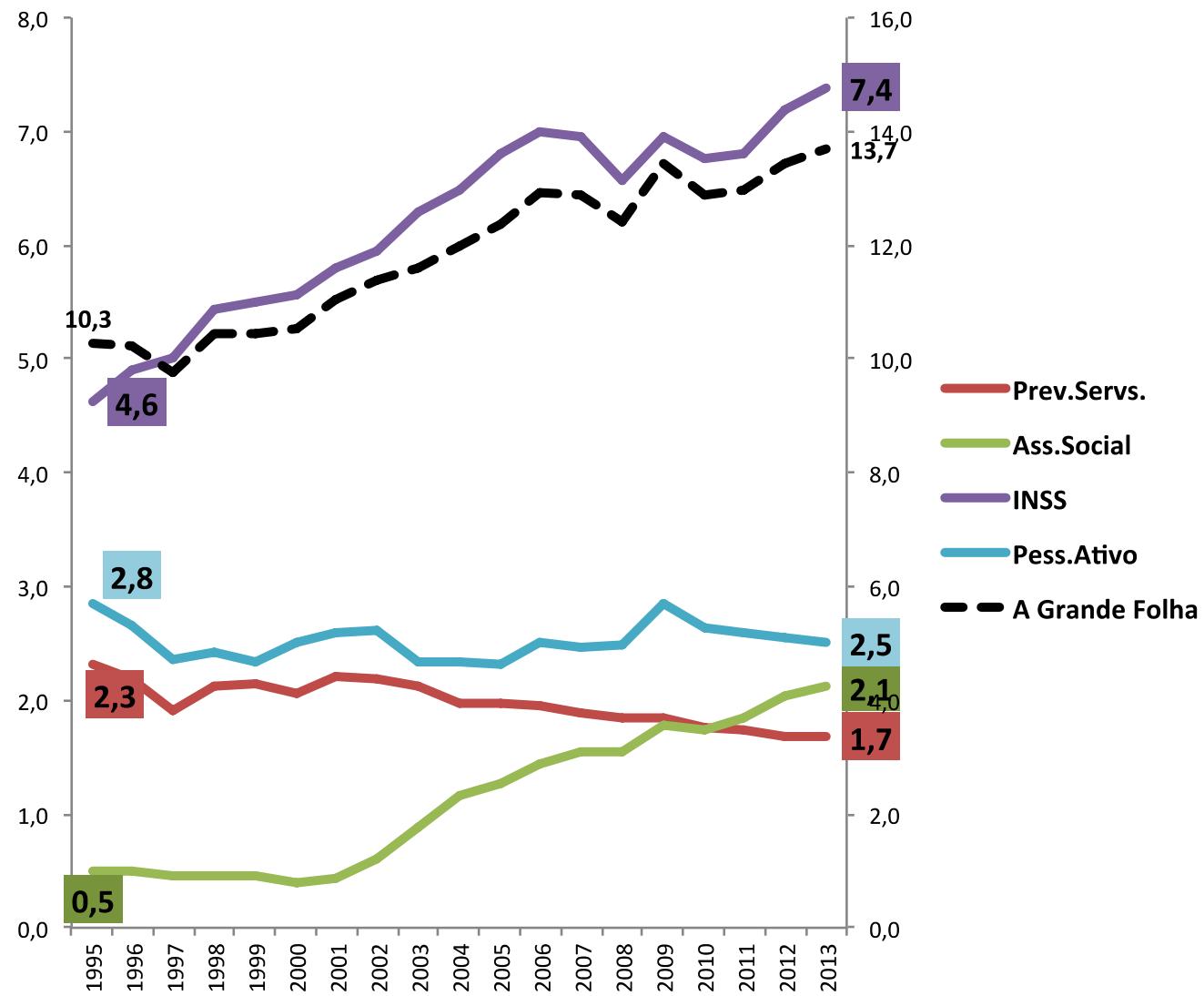
2013

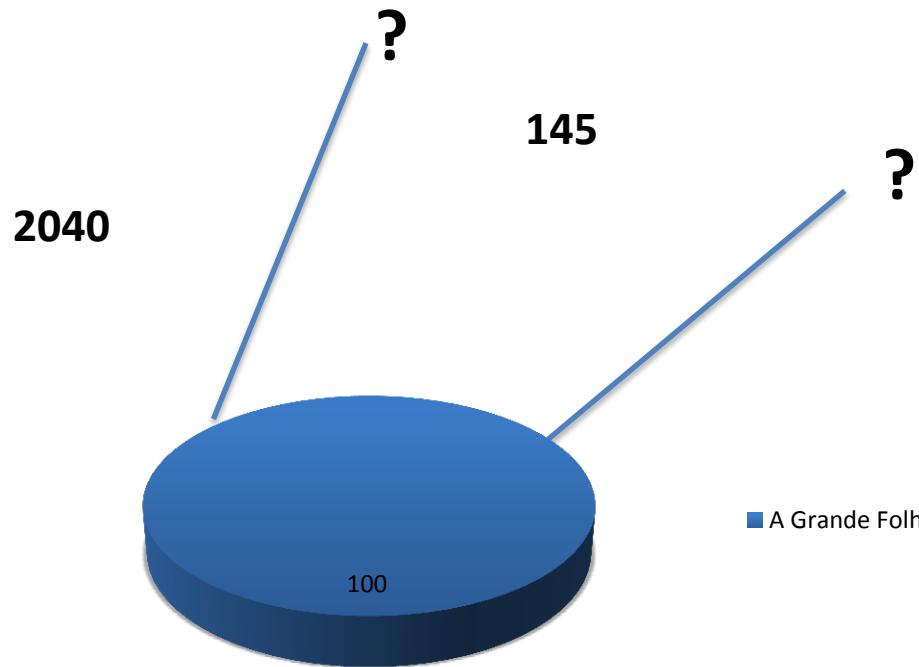


A grande Folha: 72,5%

Peso (em %) dos Inativos e Pensionistas no gasto total







A grande folha em 2008

Transf. **48,0 milhões**

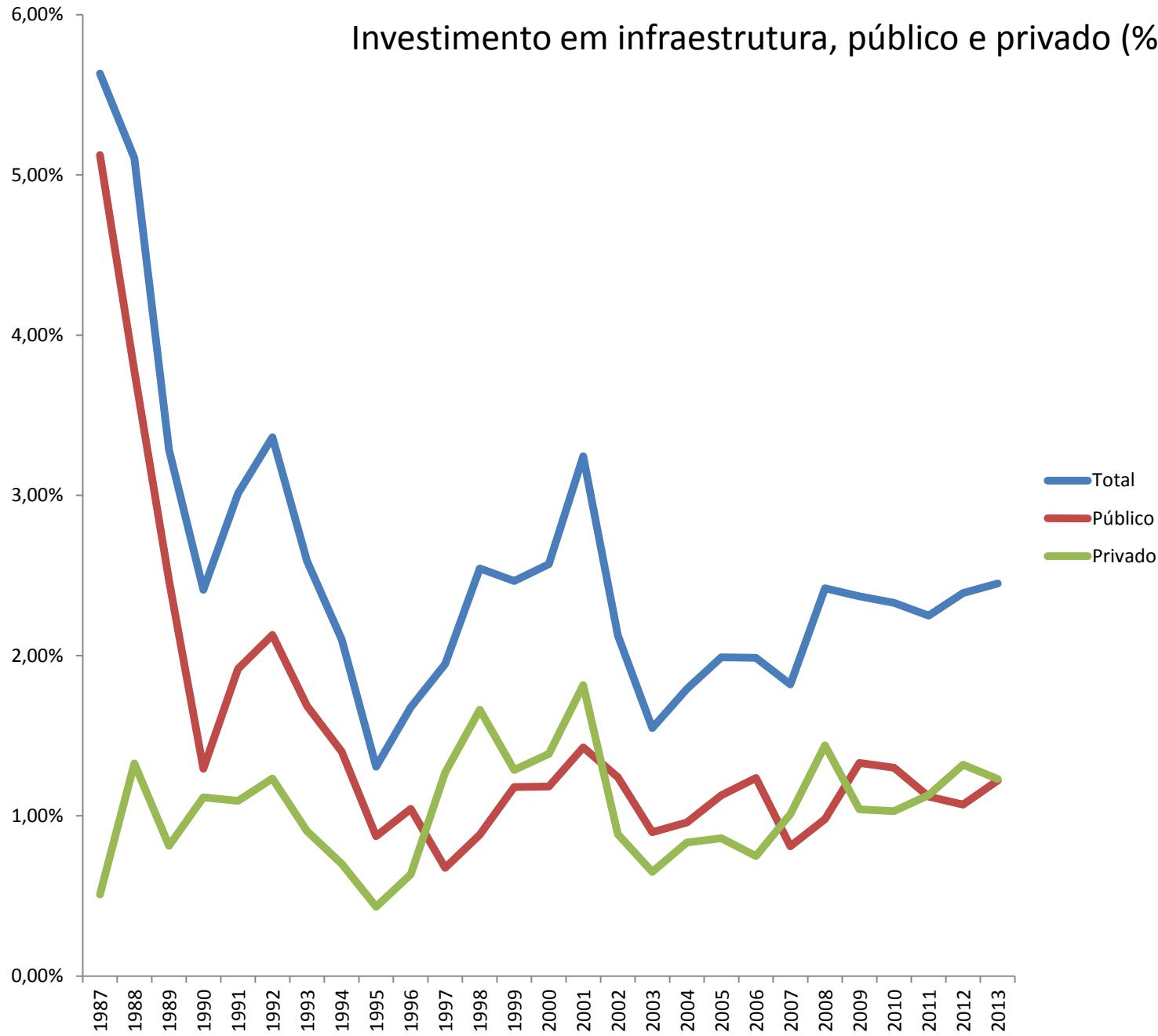
1 SM 27,4
INSS 16,3

Ab.e SD 7,6
LOAS/RMV 3,5
Bfamília 12,4

INSS>1SM 7,4
In.e Pens. 1,0

Pessoal ativo **1,1**

Investimento em infraestrutura, público e privado (% do PIB)



- 1) FUNPRESP – previdência complementar já aprovada
- 2) Novas pressões sobre o gasto: aposentadorias especiais para servidores públicos, aguardando regulamentação (Art.40 CF/ par.4o. Emenda 47/2005): : deficientes, atividades de risco e exposição a agente nocivo (protelação? Decisões judiciais pró-implementação de alguma forma).
- 3) Praticamente sem ajuste: previdência militar
- 4) Pontos numa discussão eventual de novas reformas:
 - a) Limite idade: sim, 60/55, mas talvez baixo diante de expectativa sobrevida cada vez maior.
 - b) Em EE&MM, menor limite idade para professor e peso elevado segurança – mesmo problema caso militares na União.
 - c) Reforma recente acabou suave por só valer para novos. Pós-2003, cálculo pela média salários contribuição e correção pela inflação, mas muita gente ainda pela integralidade e paridade. Rediscutir regras de transição?
 - d) contribuição mais alta? Hoje, ativos com 11%. STF – acima de 14% seria confisco. Inativos: 11% sobre o que exceder teto INSS (R\$ 4390,24).
 - e) Algo tipo “fator previdenciário”?

Pensão por morte: até o teto INSS reposição integral, além do teto, reposição de 70%. Pode acumular com aposentadoria, sujeito a teto pouco relevante = subsídio ministro STF R\$ 29/30 mil. Não tem idade mínima para receber pensão. (Conjugar com reforma no RGPS)

Questões Distributivas

- Estudos apontam que o RGPS (INSS) tende a ser neutro ou progressivo do ponto de vista redistributivo;
- Mas o RPPS (previdência de servidores públicos) é regressivo

Grandes Números do RPPS da União e do RGPS Evidenciam Caráter Concentrador

	Déficit em 2013 em R\$ milhões correntes	Beneficiários em 2013	Déficit Per Capita de 2013 R\$ correntes
RGPS	49.856	27.009.011	1.846
RPPS União	62.709	972.324	64.494

Deficit Atuarial do RPPS dos servidores civis da União

- Anexo do PLDO de 2015 dos servidores civis (exclui militares) indica que o deficit atuarial da previdência dos servidores civis é R\$ 1.115.883 milhões
- As razões são:
 - Baixas idades de aposentadoria
 - 60 para homens e 55 para mulheres, mas há regras de transição para aqueles que ingressaram até 2003 e aposentadorias especiais para policiais, professores não-universitários e pessoas que trabalham expostas a agentes nocivos;
 - Regras especiais se estenderão no futuro para deficientes e servidores expostos ao risco.
 - Fórmula de cálculo do benefício
 - Possibilidade de recebimento de último salário para aqueles que ingressaram até 2003. Para os que ingressaram entre 2003 e 2013, repõe-se a integralidade da média salarial. Para os que ingressaram após 2013, benefícios se limitam ao teto do RGPS, mas não se aplica fator em nenhum dos casos
 - Regras de indexação
 - Aplica-se a correção pela inflação de preços para aqueles que ingressaram após 2003, mas há regras de transição que permitem a paridade (correção pelo salário do servidor da ativa) para aqueles que ingressaram até 2003.

Entidade Gestora Única

- Mandamento constitucional
 - Art. 40, parágrafo 20.
- Maior eficiência da administração unificada:
 - Sinergia e economias de escala;
 - Menor suscetibilidade a desvios.
- Porém, as atividades de concessão, pagamento e manutenção dos benefícios são feitas de modo fragmentado entre os diversos poderes e mesmo dentro de um poder do governo federal
 - Por exemplo, no legislativo essas atividades são fragmentadas entre Senado, Câmara e TCU.
- A norma federal define as atribuições da entidade gestora única como:
 - Receita e ativos: arrecadação e gestão de recursos previdenciários,
 - Despesa e passivos: concessão, manutenção e pagamento de benefícios de aposentadoria e pensão concedidos a partir da EC/41 de 2003.
 - Unificação a partir da EC 41/03 permite separar fluxo de estoque.

Previdência Social dos Militares

- Regras Especiais
- Geração de pensão vitalícia para as filhas independentemente do estado civil para aqueles militares que ingressaram nas Forças Armadas até 2000.
 - Desde que sujeito a um pagamento de contribuição adicional de 1,5%
- Transferência para reserva remunerada aos 30 anos de serviço
 - Há idades-limite máximas para entrada na reserva remunerada que variam de 44 a 68 anos
 - Também pode adicionalmente se transferir militar para reserva por quota compulsória ou por um outro vasto conjunto de regras
 - Os proventos na reserva remunerada são integrais e com paridade
 - Exceção para integralidade é muito específica, mas sempre há paridade
- Diferença entre reserva e reforma
 - Na reserva, o militar deixa de trabalhar, mas pode ser convocado a qualquer momento,
 - A reforma afasta o militar definitivamente da atividade.

Previdência Social dos Militares

- Contribuição de 7,5% para militares na ativa, reserva e reforma para o financiamento das pensões por morte;
- Não há contribuição para a inatividade do militar.

Alteração da forma de financiamento da repartição para capitalização

- Alternativas
 - Amortização do déficit atuarial em até 35 anos
 - Segmentação de massa
 - Plano previdenciário capitalizado para servidores mais jovens e plano financeiro em repartição para os mais velhos
 - Instituição de previdência complementar
- A previdência complementar pode se associar a alguma das outras duas alternativas anteriores

Benefícios e Custos da Alteração da Forma de Financiamento

- Custos
 - Custo de transição de curto e médio prazos
- Benefícios
 - A longo prazo, a previdência deixaria de exercer pressão no orçamento;
 - Em caso de previdência complementar em contribuição definida, a União deixa de arcar com os riscos de longevidade e financeiro

Contribuição dos Aposentados e Pensionistas

- Alíquota marginal de 11% somente aqueles que recebem além do teto do RGPS;
 - Em 2014, o teto é R\$ 4.390,24
- No ano passado, a contribuição de inativos e pensionistas recolheu R\$ 2.545 milhões aos cofres públicos
- Além do seu caráter progressivo, é fonte de receita para um regime em déficit financeiro e atuarial

Regras de pensão

- Ausência de carência de tempo contributivo do instituidor;
- O instituidor não necessita ser casado;
- Não há idade mínima para recebimento da pensão, tampouco relação entre o valor do benefício e idade do beneficiário;
- Pensão se mantém inalterada com contração de novo matrimônio

Regras de pensão

- Valor da pensão não se reduz caso o beneficiário receba salário ou outro benefício previdenciário;
- Elevado teto de benefício e acumulação (R\$ 29.462,25)
- Quantidade de dependentes não influencia o valor do benefício. Reposição é integral até o teto do RGPS (R\$ 4.390,24). A partir daí, repõe-se 70% do valor excedente ao teto.

